



TERCEIRO ADITIVO DO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA-URBES E GOMES CASTILHO & CIA LTDA.

A **EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES**, empresa pública municipal constituída pela Lei nº 1.946 de 22 de fevereiro de 1.978, com sede na Rua Pedro de Oliveira Neto, 98, Jardim Panorama, inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.333.699/0001-80, neste ato representada por seu Diretor Presidente Sergio David Rosumek Barreto, [REDACTED], nomeado através do Decreto nº 26.868 de 21 de janeiro de 2022, doravante denominada **URBES e GOMES CASTILHO & CIA LTDA**, com endereço na cidade de Sorocaba, na Av. Dr. Afonso Vergueiro, 855 – Módulo 2A/2B – Centro – CEP 18040-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 68.205.525/0001-05, neste ato representada por Paulo Roberto Gomes Castilho, [REDACTED], portador do RG nº [REDACTED] – SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº [REDACTED], doravante denominado **PERMISSIONÁRIA**, têm entre si justo e acordado o seguinte:

1. Fica o contrato nº 029/19, que tem por objeto a Permissão Onerosa de Uso para Instalação e Exploração Comercial dos módulos 2A/2B localizados nas dependências do Terminal Urbano de Integração Santo Antônio, localizado na Av. Dr. Afonso Vergueiro, nº 855, Centro, Sorocaba/SP, celebrado entre as partes em 16 de julho de 2019, **prorrogado por 30 (trinta) meses**, a contar de 19 de julho de 2022, com vencimento previsto para 18 de janeiro de 2025, com fundamento no artigo 71, da Lei Federal nº 13.303/16.
2. Fica ainda cessada a partir de 19 de julho de 2022, a redução concedida através do Segundo Termo Aditivo, celebrado entre as partes em 12 de maio de 2022, considerando a normalização do número de usuários no Terminal Urbano de Integração Santo Antônio, retornando o pagamento mensal da permissão ao valor original integral atualizado.
3. Em virtude da cessão acima mencionada, ficam retificadas as Cláusulas Nona – Das Disposições Finais, em seu item 9.4 e Anexo IV – Planilha Estimativa Orçamentária, passando a vigorar com as seguintes redações:

9.4 Dá-se ao presente Termo o valor estimado de R\$ 1.046.924,40 (um milhão, quarenta e seis mil, novecentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos).

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

**Prefeitura de
SOROCABA**

Secretaria de Mobilidade

ANEXO IV - PLANILHA ESTIMATIVA ORÇAMENTARIA

Gomes Castilho TSA - 029/19				
Lote	Item	Descrição	Valor Mensal	Valor Total
1	1	Permissão Onerosa de Uso para Instalação e Exploração Comercial dos módulos 2A/2B localizados nas dependências do Terminal Urbano de Integração Santo Antônio	34.897,48	1.046.924,40
TOTAL		30 meses	R\$	1.046.924,40

4. Ficam ratificadas as demais Cláusulas, Itens e Subitens do referido contrato.

E, por estarem de acordo, firmam as partes o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Sorocaba, 18 de julho de 2022.

Sergio David Rosumek Barreto
Diretor Presidente

Paulo Roberto Gomes Castilho
Gomes Castilho & Cia Ltda

Testemunhas:

Waldson Carlos de Almeida
CPF: [REDACTED]

Adriano Ap. Almeida Brasil
CPF: [REDACTED]

ANEXO V - LC-01 TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contratos)**PERMITENTE: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES****PERMISSIONÁRIA: GOMES CASTILHO & CIA LTDA****Contrato nº 029/19**

Objeto: Permissão Onerosa de Uso para Instalação e Exploração Comercial dos módulos 2A/2B localizados nas dependências do Terminal Urbano de Integração Santo Antônio, localizado na Av. Dr. Afonso Vergueiro, nº 855, Centro, Sorocaba/SP.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



Prefeitura de
SOROCABA

Secretaria de Mobilidade

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Sorocaba, 18 de julho de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Sergio David Rosumek Barreto

Cargo: Diretor Presidente

CPF: [REDACTED]

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Luiz Alberto Fioravante

Cargo: Diretor Presidente

CPF: [REDACTED]

Assinatura: Não pertence ao quadro de funcionários da URBES desde 06/09/19

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pela PERMITENTE:

Nome: Sergio David Rosumek Barreto

Cargo: Diretor Presidente

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

Pela PERMISSIONÁRIA:

Nome: Paulo Roberto Gomes Castilho

Cargo: Sócio Proprietário

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



Prefeitura de
SOROCABA

Secretaria de Mobilidade

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Sergio David Rosumek Barreto

Cargo: Diretor Presidente

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Rinaldo Carvalho Novaes

Cargo: Gerente de Fiscalização do Transporte Urbano

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS:

Tipo de ato sob sua responsab.: Acompanhamento e fiscalização do contrato

Nome: Rinaldo Carvalho Novaes

Cargo: Gerente de Fiscalização do Transporte Urbano

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



Prefeitura de
SOROCABA

Secretaria de Mobilidade



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **Sergio David Rosumek Barreto**, CPF [REDACTED], atesto que na data de **28/01/2022** às **16:12:00** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail sbarreto@urbes.com.br, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

6E5F7A1351EA8BDBD0CFA0F9EBEBB330F601946EFC958DA5EB192C25FFB

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

9c4b43f3-aaad-4a7d-a5c9-cf95982472e0

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos>

e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.



URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



**Prefeitura de
SOROCABA**

Secretaria de Mobilidade

ANEXO VI - LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

**PERMITENTE: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE
SOROCABA - URBES**

CNPJ Nº: 50.333.699/0001-80

PERMISSIONÁRIA: GOMES CASTILHO & CIA LTDA

CNPJ Nº: 68.205.525/0001-05

CONTRATO Nº 029/19

DATA DA ASSINATURA: 16 de julho de 2019.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 16/07/19 a 23/03/20
24/03/20 a 23/09/20 (suspensão)
24/09/20 a 18/07/22
19/07/22 a 18/01/25

OBJETO: Permissão Onerosa de Uso para Instalação e Exploração Comercial dos módulos 2A/2B localizados nas dependências do Terminal Urbano de Integração Santo Antônio, localizado na Av. Dr. Afonso Vergueiro, nº 855, Centro, Sorocaba/SP.

VALOR: R\$ 1.046.924,40 (um milhão, quarenta e seis mil, novecentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos)/30 meses.

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados .

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



**Prefeitura de
SOROCABA**

Secretaria de Mobilidade

- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Sorocaba, 18 de julho de 2022.

Sergio David Rosumek Barreto
Diretor Presidente
sbarreto@urbes.com.br